ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06-05-2015

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06-05-2015

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Mário Rui Melo Braga, Sabrina Marília Coutinho Furtado e Gonçalo Patrício Fontes Dias em substituição do vereador Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo que não esteve presente por motivo justificado. Verificou-se a ausência justificada da vereadora Conceição Quental
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:
INDÍCE
ANTES DA ORDEM DO DIA
ORDEM DO DIA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
(DL N.º 53/2015) - PROC. N.º 2642/2015 - Irmandade do Divino Espírito Santo da Ribeira Seca - Encontro de contas com compensação
DIVISÃO FINACEIRA

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

A vereadora Sabrina Furtado declarou que os vereadores do PSD, embora conscientes que a isenção de taxas é matéria da competência da assembleia municipal, votam a favor porque consideram que as pessoas e instituições devem ser ressarcidas pelos negócios que fazem com as entidades públicas e que tal isenção é válida apenas pelo tempo restante do mandato do presente executivo municipal. -------

DIVISÃO FINACEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia cinco de maio, na importância de 471 511,71€ (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e onze euros e setenta e um cêntimos)
Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.
Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas.